



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO
Fone: (083) 432-1000

LEI Nº 141/2003

**RECONHECE COMO ÓRGÃO
DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO RURAL
COMUNITÁRIA DE BOA
VISTA DO MEIO.**

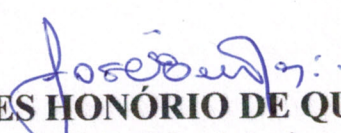
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Órgão de Utilidade Pública a Associação Rural Comunitária de Boa Vista do Meio.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, em
01 de Outubro de 2003.


JOSÉ EUDES HONÓRIO DE QUEIROGA
Prefeito Municipal